

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO,
275,
CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2025

Concede Título de Cidadão Jardinense ao vereador Renato Saldanha de Souza e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere as Normas Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo nº 034/2025. AUTOR: vereador Fabrício Antônio dos Santos, aprovado na Sessão Ordinária do dia 30 de outubro de 2025, por unanimidade.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Jardinense ao vereador Renato Saldanha de Souza, natural de Caicó/RN,

Art. 2º - A entrega do Título será realizada em sessão solene a ser marcada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, se houver necessidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2025

EMANUEL RENEGE SOARES BATISTA
VEREADOR/PRESIDENTE
DAVY SOARES DA COSTA
1º SECRETÁRIO

Publicado por: EMANUEL RENEGE SOARES BATISTA
Código Identificador: 87138324

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/11/2025.
EDIÇÃO 2274. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>